



F a c e m a
Faculdade de Ciências
e Tecnologia do Maranhão

MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURSO DE ENFERMAGEM

CAXIAS(MA)

2015

MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”.

MANTENEDORA

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão LTDA

MANTIDA

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – Facema

DIRETORIA

Maria Aparecida Barroso Coutinho

Diretora Executiva

Aryzaltina Silva Penha

Vice-Diretora Executiva

Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves
Diretor Acadêmico

José de Ribamar Teixeira Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro

André Luiz Barroso Gonzalez
Diretor de Marketing e Comércio

Ana Carla Marques da Costa
Coordenadora de enfermagem



MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

*"Juro, livre e solenemente, dedicar minha vida profissional a
serviço da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com
consciência e dedicação; guardar sem desfalecimento os
segredos que me forem confiados, respeitando a vida desde a
concepção até a morte; não participar voluntariamente de atos
que coloquem em risco a integridade física ou psíquica do ser
humano; manter e elevar os ideais de minha profissão,
obedecendo os preceitos da ética e da moral, preservando
sua honra, seu prestígio e suas tradições."*

Florence Nightingale



APRESENTAÇÃO

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO é parte importante e imprescindível da formação do profissional. Compreende-se que é o momento que o aluno dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão didática de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão e orientação.

Trata-se de um conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade escolar, a aquisição de competência para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais de ensino.

No Brasil, os estágios estão baseados na lei nº 11788, de 25 de novembro de 2008 e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – FACEMA vem através deste manual socializar as informações referentes aos estágios curriculares do referido curso, expondo informações sobre o seu funcionamento, bem como as normas e rotinas necessários ao bom funcionamento dos estágios supervisionados do Curso de Enfermagem.

1. INTRODUÇÃO:

O Manual do Estágio Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências e Tecnologias- FACEMA, foi construído tendo por bases normativas o Projeto Político-Pedagógico do curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as expectativas docentes e discentes quanto à intencionalidade e operacionalização dessa etapa conclusiva da formação na graduação. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é uma disciplina acadêmica desenvolvida no 9ª e 10º períodos do Curso de Enfermagem nas áreas de atenção primária, secundária e terciária, com supervisão dos preceptores da faculdade, com carga horária total de 820 horas, distribuídas em 410 horas em áreas de baixa complexidade e 410 horas em média e alta complexidades.

Em todas as áreas, o desenvolvimento das atividades pressupõe a atuação sempre conjunta de discentes, professores e profissionais dos diferentes cenários de prática utilizados. A autorização para realização dos estágios é firmado mediante convênio com a instituição de ensino superior (IES) e os setores da esfera pública federal, estadual ou municipal, o mesmo poderá ainda ser firmado com instituições privadas desde que seja estabelecido convênio específico entre esta IES e os serviços público ou privados, obedecendo às normas estabelecidas para esta Disciplina Acadêmica e seguindo a proposta pedagógica da mesma quanto ao acompanhamento e avaliação do rendimento do discente.

2. EMENTA:

O Estágio Supervisionado da FACEMA, encontra-se dividido em 1 e 2, conforme ementa:

- **ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1:**

Práticas supervisionadas de Enfermagem em planejamento, administração, assistência, pesquisa e ensino nos níveis de atenção primária (básica), interligando ensino teórico e prático com os serviços de saúde e a comunidade. Utilização de bases teóricas na prática da promoção da saúde de grupos populacionais. Desenvolvimento das habilidades de educação em saúde. Intervenção em situações de promoção e manutenção da saúde e prevenção da doença. Análise do estado de saúde de uma coletividade, os recursos disponíveis a organização dos serviços.

- **ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2:**

Práticas supervisionada de enfermagem assistências, gerenciais, de pesquisa e ensino no nível de atenção secundário e terciário interligando o ensino teórico e prático com os



serviços de saúde e a comunidade. Intervenções em situações complexas e críticas. Desenvolvimento de habilidades cognitivas, atitudinais e de competência clínica requerida no processo saúde-doença. Aprofundamento de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades ligadas à mudança organizacional, à liderança, à colaboração Inter profissional e à elaboração de políticas.

3.O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

Os Estágios classificam-se em:

- **Obrigatório:** constitui-se em disciplinas do currículo pleno dos cursos de graduação em enfermagem, nas áreas específicas de conhecimento.
- **Não obrigatório:** consiste nas atividades de estágio opcionais orientadas para complementação da formação acadêmica profissional do aluno, realizadas por livre escolha.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Enfermagem é oferecido como atividade supervisionada por docentes da FACEMA e/ou enfermeiros das instituições conveniadas. Integraliza carga horária obrigatória no currículo do curso, sendo realizado no 9º e 10º períodos, após aprovação em todas as disciplinas teórico-práticas do 1º ao 8º período. No 9º período, ofertamos o estágio curricular de baixa complexidade e no 10º período, média e alta complexidades, obedecendo assim ao PPC do curso de enfermagem da instituição.

O Estágio Curricular do Curso de Enfermagem tem uma carga horária de 410 horas por semestre, podendo ser realizado em instituições públicas ou privadas, nesta cidade sede da Faculdade ou em outra que for conveniente e necessário, desde que conveniadas. O cumprimento das atividades e da carga horária total dos Estágios Supervisionados é obrigatório para conclusão do curso.

A carga horária mínima do Estágio Curricular Obrigatório deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Bacharel em Enfermagem (com base no parecer/resolução específica da CES/CNE nº33/2007), que deverá ser destinada à prática do estágio pelos alunos, nos dois últimos semestres do curso. O aluno que deixar de cumprir as atividades de Estágio Curricular Obrigatório nas datas, obedecendo a um cronograma estabelecido e calendário acadêmico, perderá o direito de conclusão do estágio no período letivo e conseqüentemente não concluirá o curso de Enfermagem.

Serão realizadas práticas supervisionadas de Enfermagem em planejamento, administração, assistência, pesquisa e ensino nos níveis de atenção primária, secundárias e terciárias, contemplando níveis assistenciais entre baixa, média e altas complexidades, interligando ensino teórico e prático com os serviços de saúde e a comunidade.

Serão utilizadas as bases teóricas na prática da promoção da saúde de grupos populacionais, desenvolvimento de habilidades de educação em saúde, intervenção em situações de promoção e manutenção da saúde e prevenção da doença e análise do estado de saúde de uma coletividade, os recursos disponíveis a organização dos serviços. Ambas atividades poderão ocorrer em parcerias a níveis municipais, o que fundamenta o convenio firmado.

3.1 OBJETIVOS:

✓ **GERAL:**

- Desenvolver conhecimentos, habilidades, competências e atitudes necessárias á prática profissional na área de saúde, possibilitando aos acadêmicos de Enfermagem o desenvolvimento da capacidade crítica reflexiva, participativa e transformadora, bem como a oportunidade de aperfeiçoar habilidades específicas para atenção nos diversos níveis de assistência á saúde.

✓ **ESPECÍFICOS:**

- Formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento pedagógico e tomar decisões;
- Adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- Observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- Vivenciar na prática as técnicas inerentes à execução de procedimentos necessários à formação profissional;
- Legitimar o papel do profissional na equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade;
- Formar profissionais comprometidos com a vida humana em quaisquer condições, capaz de orientar e informar sobre hábitos, atitudes e medidas geradoras de melhores condições de vida e saúde.
- Desenvolver habilidades para o trabalho em equipe;
- Estimular a produção técnico-científica dos discentes, sob a orientação do supervisor de estágio;



-Observar, identificar, diagnosticar e intervir, realizando o cuidado terapêutico em âmbito individual, grupal, familiar e comunitário norteados pela abordagem da enfermagem ética, científica e humanística;

3.2 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS:

A supervisão é parte integrante dos estágios e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos; promover discussões sobre a prática vivenciada nas instituições de saúde e orientar os trabalhos desenvolvidos. Por estas características, é atividade imprescindível e sua carga horária deverá ser cumprida integralmente.

Os horários de supervisão serão determinados pela faculdade, seguidos conforme normas estabelecidas pela instituição e requer assiduidade, competência, disponibilidade e habilidade técnica, além de conhecimentos científicos na área de abrangência.

4. O ESTAGIÁRIO:

Serão considerados estagiários, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de graduação de Enfermagem.

Compete aos estagiários:

- Ter pleno conhecimento do projeto do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
 - Cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
 - Cumprir o plano de estágio;
 - Ser assíduo às atividades de estágio;
 - Respeitar os horários do estágio na Instituição Concedente;
 - Comportar-se adequadamente durante a realização do estágio;
 - Vestir-se adequadamente para a realização do estágio;
 - Respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
 - Participar, na Instituição Concedente, das atividades determinadas pelo supervisor de estágio, tais como jornadas, simpósios, palestras e outros.
 - Na Instituição Concedente, diante de qualquer dúvida, o aluno deverá se reportar ao supervisor de estágio.
- Ser pontual;



- Estar devidamente uniformizado e identificado no campo de estágio com: jaleco com a logomarca da FACEMA, crachá com foto, sapato fechado branco tipo tênis, blusa branca e calça jeans; cabelos presos, sem joias.
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional das instituições que servem como campo de prática;
- Respeitar o seu Supervisor/Orientador e demais docentes da FACEMA;
- Cumprir com a carga horária do Estágio;
- Levar consigo material de uso próprio tais como: caneta azul, lanterna clínica, estetoscópio, aparelho de pressão calibrado, estetoscópio, fita métrica, relógio de pulso com ponteiro, bloco para anotações, lápis, borracha, régua, calculadora e termômetro clínico(se necessário), luvas de procedimento, máscaras, gorros e pró-pés.
- Ao ter dúvida em qualquer procedimento, não realizá-lo, e chamar a enfermeira (o) que o está supervisionando no local;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Participar das reuniões pré-determinadas na Faculdade;
- Assumir atividades compatíveis com sua condição de estagiário e com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver as atividades fixadas no Plano de Estágio mediante orientações do professor/orientador;
- Participar das atividades de extensão organizadas durante o estágio supervisionado.

O ESTÁGIO CONSISTE EM UMA ATIVIDADE INSUBSTITUIVEL, por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem ao estágio e o aluno deverá realizá-los posteriormente, e se houver disponibilidade do campo, preceptor, a instituição poderá repor a carga horária perdida, contemplando a carga horária final do estágio, observando as etapas definidas neste manual. Os alunos que não cumprirem quaisquer dessas atividades no semestre previsto serão automaticamente reprovados e deverão refazê-las num semestre posterior. A avaliação de desempenho desse aluno é realizada no decorrer de todo estágio de aprendizagem supervisionado, de forma processual, gradativa e contínua, em função da complexidade das atividades oferecidas no campo de atuação.

5. PRECEPTOR DE ESTÁGIOS:

- ✓ Acompanhar e orientar as atividades do Estágio, para os objetivos propostos;
- ✓ Executar estratégias planejadas para o Estágio;

- ✓ Encaminhar à FACEMA os relatórios e trabalhos elaborados pelos alunos;
- ✓ Encaminhar à FACEMA os instrumentos de avaliação nas datas pré-fixadas, através do seu Coordenador;
- ✓ Avaliar de modo sistemático e contínuo o desempenho e comportamento dos alunos;
- ✓ Seguir o Roteiro de Estágio proposto pela FACEMA podendo atualizar conforme local de prática;
- ✓ Participar das reuniões das coordenações; obedecer cronogramas de estágios.
- ✓ Discutir com a coordenação, as situações que estão sendo observadas como prejuízo para o conhecimento;
- ✓ Participar de ciclos de estudos, seminários, oficinas, encontros promovidos pelas coordenações da Instituição de Ensino;
- ✓ Estimular o intercâmbio entre o Curso e o campo de Estágio;
- ✓ Avaliar sistematicamente e periodicamente a aprendizagem;
- ✓ Controlar a assiduidade dos estagiários através de ficha de frequência;
- ✓ Entender que é terminantemente proibido o aluno está em campo de estágio portando fone de ouvido, utilizando rotineiramente celulares, se assim persistir devendo o mesmo ser advertido pelo preceptor.

6. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado I oportunizará a integração do estagiário com a equipe de saúde, através da vivência na realização de atividades específicas do enfermeiro no âmbito da atenção básica. Os estagiários serão organizados em grupos distribuídos conforme as possibilidades da rede de saúde do município. Os grupos de alunos serão distribuídos para estágio nos turnos manhã e tarde. Cada aluno será supervisionado diretamente por um preceptor, que didaticamente distribuirá os alunos nos campos.

Em cada etapa de estágio, a avaliação do aluno será feita pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional.

Será promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) inteiros. O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota

inferior a 7(sete) inteiros na avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre posterior, estando assim, impedido de obter a graduação no curso frequentado. Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado são:

- I. Participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o estágio;
- II. Realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pela FACEMA;
- III. Realizar o trabalho utilizando os postulados técnicos adquiridos na FACEMA durante o curso;
- IV. Entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos determinados;
- V. Comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao enfermeiro.
- VI. Completar a carga horária estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CES N° 3, de 7 de Novembro de 2001.

Parágrafo único – o acadêmico que não cumprir a carga horária mínima (75%) da carga horária total referente à disciplina do estágio curricular supervisionado conforme a matriz curricular vigente será reprovado na disciplina do estágio curricular supervisionado.

É importante frisar que, mesmo obedecendo a legislação do estágio supervisionado, as faltas em campo de estágio compõem o quesito assiduidade, necessário à obtenção de nota aprovativa e aprovação no estágio.


A disciplina de estágio tem carga horaria complementar a disciplina teórica, onde ambas compõem uma avaliação única do aluno, e todas as atividades desenvolvidas na disciplina teórica devem compor até no Max 3.0 pontos.

$$\text{NOTA DO ESTÁGIO} = \text{TEORIA} + \text{PRÁTICA} = 3,0 + 7,0 = 10,0$$

7.ATIVIDADES GERAIS IMPLEMENTADAS PELO ESTAGIÁRIO:

7.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 1:

I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio

-  Reconhecer o campo de estágio;



- ✚ Elaborar com o preceptor um plano um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- ✚ Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde;
- ✚ Conhecer o número de famílias cadastradas, mapa da área e micro-áreas, número de equipes da UBS, profissionais e grupos de atendimentos do ambiente hospitalar e/ou da unidade de Saúde da Família;

II – Atividades Assistenciais/Educativas

- ✚ Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;
- ✚ Coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial;
- ✚ Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;
- ✚ Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de administração de medicamentos, sala de curativos, outros;
- ✚ Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;
- ✚ Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento;
- ✚ Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados;
- ✚ Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar;
- ✚ Realizar reuniões, oficinas e palestras nos grupos de atendimento;
- ✚ Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares;
- ✚ Integrar-se a assistência em todos os programas implantada na UBS.

IV – Atividades em Salas de Vacina

- ✚ Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI;
- ✚ Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosas, de acordo com o calendário e campanhas;
- ✚ Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas;
- ✚ Conhecer os impressos e saber utiliza-los;
- ✚ Organizar sala de vacinas;

V – Saúde da Mulher

- 🦋 Acompanhamento pré-natal de baixo risco;
- 🦋 Realização de citologia oncológica;
- 🦋 Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas;
- 🦋 Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital;
- 🦋 Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde;

VI – Saúde da Criança

- 🦋 Realizar consulta de enfermagem de puericultura;
- 🦋 Acompanhar caderneta de saúde;
- 🦋 Avaliar e acompanhar crianças com risco nutricional;

VII – Saúde do Adulto e do Idoso

- 🦋 Prestar assistência de Enfermagem aos grupos especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Hanseníase, Tuberculose;
- 🦋 Atender ao programa de DST/Aids.

VIII – Atividades de lazer

- 🦋 Implementar junto à comunidade atividades artístico-culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde;
- 🦋 Participar das atividades comemorativas da UBS;

IX – Atividades Específicas da saúde da Família

- 🦋 Participar da consolidação mensal da produção da SF;
- 🦋 Participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS;
- 🦋 Participar das visitas domiciliares;
- 🦋 Realizar procedimentos a nível domiciliar;
- 🦋 Realizar ações de vigilância em saúde.

7.2 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II:

I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio



- ✚ Reconhecer o campo de estágio;
- ✚ Elaborar com o preceptor um plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- ✚ Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde;

II – Atividades de Supervisão/Gerenciais

- ✚ Conferir o censo diário e encaminhá-lo à gerência de enfermagem;
- ✚ Supervisionar condições higiênicas e de organização, dentre outras atividades;
- ✚ Encaminhar solicitação de exames, cirurgias e outros procedimentos para os pacientes internados ou atendidos na urgências;
- ✚ Atualizar diariamente a lista de pacientes (quadro, censo, plaquetas), no ambiente hospitalar;
- ✚ Planejar com a equipe de enfermagem os cuidados a serem desenvolvidos com os pacientes;
- ✚ Realizar e supervisionar a prestação de cuidados aos pacientes;
- ✚ Supervisionar cuidados especiais avaliando rigorosamente os balanços hídricos, hidratação, hemoterapia, prevenção de úlceras de decúbito;
- ✚ Organizar e manter atualizado o carrinho de emergência nos ambientes hospitalares;
- ✚ Participar e elaborar atividades de educação permanente;
- ✚ Auxiliar na elaboração da escala de serviços de enfermagem.

III – Atividades Assistenciais/Educativas

- ✚ Realizar cuidados de enfermagem especializados (cateterismo vesical, sondagem nasogástrica, grandes curativos e outros);
- ✚ Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;
- ✚ Coordenar e realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial;
- ✚ Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;
- ✚ Realizar procedimentos de enfermagem especializados na sala de injeção, sala de curativos, pequenas cirurgias e outros;
- ✚ Assistir com planejamento da assistência, clientes em situação de urgência e emergência;
- ✚ Prestar assistência de enfermagem ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;



- ✿ Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento;
- ✿ Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados;
- ✿ Evoluir os pacientes diariamente, aplicando o processo de enfermagem realizando a prescrição de enfermagem;
- ✿ Elaborar plano de alta dos pacientes assistidos;
- ✿ Elaborar a SAE para cada setor e pacientes assistidos.

IV-CLÍNICA MÉDICA

- ✿ Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em
- ✿ Clínica Médica.
- ✿ Reconhecer a história dos clientes internados naquele hospital, bem como as principais patologias e sua descrição.
- ✿ Desenvolver a Semiotécnica aplicada a enfermagem em Clínica Médica.
- ✿ Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica.
- ✿ Realizar Exame Físico em clientes com diversas patologias.
- ✿ Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente hospitalizado.
- ✿ Reconhecer o papel do enfermeiro atuante na Clínica Médica.
- ✿ Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia.
- ✿ Realizar sondagens: gástrica, entérica e vesical.
- ✿ Realizar curativos.
- ✿ Oferecer suporte em oxigenoterapia.
- ✿ Realizar balanço hídrico.
- ✿ Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos.
- ✿ Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica.
- ✿ Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos.
- ✿ Realizar registro de enfermagem: admissão, evolução de enfermagem e monitorização dos sinais vitais.

V-BLOCO CIRÚRGICO

- ✚ Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em em
- ✚ Bloco Cirúrgico;
- ✚ Consultar quadro de marcação de cirurgias e entender a dinâmica dos agendamentos;
- ✚ Recepcionar o cliente, apresentar-se e conferir dados de identificação do (a) cliente e da cirurgia proposta;
- ✚ Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (monitorização, punção venosa periférica, anestesia) e estabelecer uma relação de confiança;
- ✚ Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré-operatória;
- ✚ Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível;
- ✚ Respeitar o pudor do cliente e manter sua privacidade;
- ✚ Acompanhar todo o processo de registro dos procedimentos cirúrgicos na folha de sala e nos livros de ata;
- ✚ Atentar para o registro dos sinais vitais durante o procedimento cirúrgico;
- ✚ Observar as condutas e a circulação dos profissionais de enfermagem durante o ato cirúrgico;
- ✚ Identificar ações de enfermagem durante o perioperatório (circulante de sala, instrumentador cirúrgico e enfermeiro);
- ✚ Acompanhar o transporte do cliente até a Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

VI CLÍNICA CIRÚRGICA

- ✚ Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em em
Clínica Cirúrgica;
- ✚ Apresentar-se ao cliente, conferir dados da cirurgia proposta ou realizada;
- ✚ Observar o prontuário do cliente quanto à prescrição médica, cuidados indicados e medicamentos prescritos;
- ✚ Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (realização do curativo) e estabelecer uma relação de confiança;



- ✿ Realizar o curativo da ferida cirúrgica e detectar inserção de drenos atentando para sua fixação e conservação;
- ✿ Realizar plano de cuidados conforme a necessidade do cliente;
- ✿ Realizar o exame físico do cliente e proceder ao registro das alterações encontradas;
- ✿ Manter o cliente tranquilo e orientado sempre que possível.

VII-SAÚDE DA MULHER

- ✿ Prestar assistência de enfermagem de forma integral a mulher, em todas as fases do trabalho de parto, parto e puerpério no centro obstétrico;
- ✿ Acompanhar o trabalho de parto normal e cesáreo;
- ✿ Identificar complicações ou distorcias nas diferentes fases do trabalho de parto e puerpério;
- ✿ Prestar assistência de enfermagem de forma integral ao binômio mãe-recém nascido, no centro obstétrico e alojamento conjunto;
- ✿ Acompanhar e se possível realizar consulta de enfermagem no pré-natal em gestação de risco;
- ✿ Incentivar o aleitamento materno através de palestras e orientações individuais;
- ✿ Realizar o manejo com as mamas durante o aleitamento materno;
- ✿ Realizar os cuidados mediatos e imediatos ao RN;
- ✿ Identificar complicações neonatais;
- ✿ Realizar orientações de alta pertinentes às puérperas e recém-nascido.

V-PRONTO SOCORRO

- ✿ Prestar assistência de enfermagem ao paciente na unidade de urgência/emergência pediátrico e adulto;
- ✿ Identificar problemas de enfermagem ;
- ✿ Realizar a triagem dos pacientes;
- ✿ Prescrever e executar os cuidados de enfermagem;



- ✚ Relatar e registrar as informações e ocorrências relacionadas ao paciente e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando Terminologia científica;
- ✚ Integrar-se com equipe multiprofissional para resolução dos problemas do paciente e/ou família;
- ✚ Conhecer as principais patologias e os tratamentos utilizados Unidades de Emergência;
- ✚ Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;
- ✚ Conhecer os principais medicamentos utilizados na Unidade de Emergência (indicações, vias de administração, reações adversas);
- ✚ Realizar os procedimentos / técnicas utilizadas na unidade de emergência;
- ✚ Aplicar os princípios éticos durante o desempenho das atividades;
- ✚ Conhecer o planejamento organizacional da unidade de emergência;
- ✚ Aplicar princípios administrativos na prática diária de enfermagem.

VI-SAÚDE DA CRIANÇA

- ✚ Prestar assistência integral a criança;
- ✚ Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica;
- ✚ Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes patologias com fundamentação teórica;
- ✚ Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes;
- ✚ Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido);
- ✚ Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos;
- ✚ Prestar assistência integral a pacientes em isolamento.

VII- SAÚDE MENTAL

- ✚ Conhecer o local de assistência, planos terapêuticos adotados, perfil dos pacientes, tratamentos adotar técnicas de avaliação dos pacientes através de entrevistas e visitas domiciliares.

VIII-CENTROS DE HEMODIALISE:

- ✚ Conhecer gerenciamento da unidade de atendimento;
- ✚ Realizar diagnóstico situacional;
- ✚ Conhecer tipos de terapias adotadas;
- ✚ Classificar os pacientes e seus tratamentos;
- ✚ Prestar assistência de enfermagem;
- ✚ Identificar complicações .

IX-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA- UTI:

- ✚ Conhecer rotinas do setor;
- ✚ Conhecer tipos de terapias adotadas , tratamentos, avaliação dos pacientes;
- ✚ Conhecer escalas de avaliação do paciente;
- ✚ Conhecer e manusear aparelhos necessários ao cuidado ao paciente.

As atividades de estágio curricular devem ser embasadas em roteiros pré-estabelecidos que contemplem os requisitos de cada setor de estágio.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

PERÍODO DE ENTREGA	INSTRUMENTOS
SEMANAL	FREQUÊNCIAS
QUINZENAL	FREQUÊNCIAS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAMPO DE ESTÁGIO
MENSAL	FREQUÊNCIAS, NOTAS, RELATÓRIO MENSAL DE PRECEPTORIA
SEMESTRAL	FICHAS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO COM NOTAS E FREQUÊNCIAS

9. RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Elaborado de acordo com o Manual para Elaboração de Trabalhos Científicos da FACEMA, contemplando os quesitos do anexo, devendo conter todas as atividades vivenciadas em campo de estágio, podendo ser composto em grupos, sendo constituído dos dados, impressos, ilustrações, dados, que comprovem as atividades de estágio, sendo impresso e encadernado capa dura, dentro das normas, a ser entregue a coordenação dos estágio no final do período de estágios.

ANEXOS

FICHA INDIVIDUAL DOS ALUNOS

Código:	Acadêmico (a):
Disciplina:	
 /faculdadefacema  @faculdadefacema	
+55 (99) 3422.6800	
Rua Aarão Reis, 1000, Centro, CEP 65606-020 • Caxias/MA • www.facema.edu.br • facema@facema.edu.br	

Local de Estágio:

Área:

Prof. Supervisor (a):

Período de Estágio:

Carga Horária Total:

PRIMEIRO MOMENTO DA AVALIAÇÃO (3 pontos)		
1. Comportamental e Ética	Valor pontos	Nota do Supervisor
1.1 Apresentação pessoal e Postura	(0,3)	Nota:
1.2 Assiduidade e Pontualidade	(0,3)	Nota:
1.3 Relacionamento Interpessoal e Comunicação	(0,3)	Nota:
1.4 Iniciativa e Interesse	(0,3)	Nota:
1.5 Criatividade e Liderança	(0,3)	Nota:
1.6 Responsabilidade e Organização	(0,3)	Nota:
1.7 Cumpre os Preceitos Éticos e Legais da Profissão	(0,3)	Nota:
1.8 Aceitação de Críticas Positivas	(0,3)	Nota:
1.9 Interação com o Cliente (paciente)	(0,3)	Nota:
1.10 Respeita os Direitos e Privacidade do Cliente	(0,3)	Nota:
Total de pontos	(3,0)	Nota total:
SEGUNDO MOMENTO DA AVALIAÇÃO (4 pontos)		
2 Conhecimentos Teóricos Práticos	Valor pontos	Nota do Supervisor
2.1 Conhecimentos teóricos à prática	(0,5)	Nota:
2.2 Planejamento e implementação da Metodologia da Assistência de Enfermagem	(1,0)	Nota:
2.3 Habilidade e segurança na realização de técnicas/procedimentos de enfermagem	(1,0)	Nota:
2.4 Domínio das terminologias adequadas	(0,25)	Nota:
2.5 Registro de enfermagem das atividades diárias	(0,25)	Nota:
2.6 Atividade ou Relatório Final do Estágio	(1,0)	Nota:
Total de pontos	(4,0)	Nota total:

**Média final estágio = Nota do 1ºM (prática 0-7 pts) + nota do 2ºM(teórica 0-3 pts)
= MFE**



MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

Média Final do Estágio: _____
Nº de Faltas: _____
Assinatura do Supervisor: _____
Local/Data: _____
Assinatura do Acadêmico: _____
Assinatura do Professor da disciplina: _____
Data de Entrega na Coordenação de Estágios: _____
Assinatura do Coordenador de Estágios: _____

OBSERVAÇÕES:

DATA: _____

ASS.

PRECEPTOR: _____

**FORMULÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO
DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Acadêmico (a):
Disciplina:



MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

Local de Estágio:

Área:

Prof. Orientador(a):

Período de Estágio:

Carga Horária Total:

Data	Horário de Chegada/Saída	Nº. de Horas	Rubrica do Aluno	Rubrica do Supervisor

Data	Horário de Chegada/ Saída	Nº. de Horas	Rubrica do Aluno	Rubrica do Supervisor de Estágio
-------------	--	-------------------------	-----------------------------	---

Local de Estágio:

Prof. Orientador(a):

Período de Estágio:

Carga Horária Total:

Data	Atividades Desenvolvidas	Atividade Complementar Indicada (leitura e outras)	Rubrica	
			Acadêmico (a)	Supervisor (a)

Ass. do(a) Acadêmico(a) estagiário(a):

Ass.do(a) Supervisor(a) :

MATERIAIS NECESSÁRIOS E NORMAS PARA UNIFORME DURANTE O ESTÁGIO CURRICULAR

1-MATERIAIS DE BOLSO DE USO INDIVIDUAL

Levar consigo material de uso próprio tais como: caneta azul, lanterna clínica,

estetoscópio, aparelho de pressão calibrado, estetoscópio, fita métrica, relógio de pulso com ponteiro, bloco para anotações, lápis, borracha, calculadora e termômetro clínico(se necessário), jaleco com identificação e crachá com foto.

2- APRESENTAÇÃO PESSOAL

- Cabelos longos e semi-longos deverão ser presos de forma adequada, evitando-se o contato com pacientes e materiais. O uso de prendedores será permitido em cores preta, marrom, bege e branca.
- Será permitido o uso de aliança, sem presença de pedras; brincos pequenos e discretos. É proibido o uso de pulseiras, cordões e percing (para evitar disseminação de micro-organismos).
- Manter as unhas curtas e limpas, se pintadas com cores suaves.
- Será permitido o uso de maquiagem, desde que discreta.
- Os homens devem estar barbeados.
- O uniforme deverá estar limpo.
- Não será permitido o uso de blusas coloridas, transparentes ou brancas com desenhos ou imagens coloridas sob ou sobre o uniforme.
- O uso do crachá de identificação é OBRIGATÓRIO.

3-UNIFORME – ESTÁGIO CURRICULAR E PRÁTICAS DE ENSINO.

FEMININO

- Calça jeans escuro sem detalhes.
- Camiseta, cor branca, comprimento na altura do quadril.
- Jaleco branco na altura do joelho, manga longa com a logomarca da FACEMA bordada no bolso.
- Sapato ou tênis branco, sem detalhes coloridos, totalmente fechado.
- Meias brancas ou cor da pele.

MASCULINO

- Camisa branca ou camisa de malha tipo polo.
- Calça jeans modelo tradicional
- Sapato ou tênis branco, meia branca.
- Jaleco branco na altura do joelho, manga longa com bolso bordado.

- **PARA ESTÁGIO CURRICULAR 2, UTILIZA-SE O BRANCO COMPLETO E ROUPA PRIVATIVA PARA ÁREAS RESTRITAS**

OBS.:

- 1) Os materiais devem estar dispostos em compartimento adequado, para transporte de materiais para a área da saúde;
- 2) É imprescindível que cada aluno tenha seu próprio material para a realização das

atividades no campo prático;

- 3) Tanto os materiais de bolso e o uniforme, são de responsabilidade do acadêmico, sendo critérios para avaliação.
- 4) O cronograma de atividades práticas- Plano de Ensino da disciplina será discutido pelo professor/supervisor com os acadêmicos, no primeiro dia de estágio em campo.
- 5) O aluno que se ausentar antes do término do estágio deverá assinar frequência com o nº horas que permaneceu no campo. **NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO SOMENTE DE DIAS, CASO NECESSÁRIO.**
- 6) Esse manual deverá ser sempre consultado pelo preceptor e através dos mesmos, pelos alunos, pois é auto explicativo e contém as normas da IES para execução do estágio em campo. Deverá portanto ser sempre levado ao campo de estágio pelo preceptor.

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR I *

Dados de Identificação

Estagiários/grupo:

Enfermeiro Supervisor:

Coordenador de Enfermagem :

Nome da Instituição: Local /setor/equipe

Introdução

- Evidenciar o perfil do local de estágio.
- Evidenciar o alcance dos objetivos do estágio.
- Caracterizar de maneira sucinta, o trabalho desenvolvido, uma visão geral do local de estágio das atividades desenvolvidas.

Desenvolvimento:

- Deve apresentar considerações gerais sobre aspectos da Instituição, adaptação, atividades desenvolvidas, relacionadas ou não com o Curso, relacionamento com os chefes, colegas de curso e /ou trabalho.

Conclusão:

- Apresentar as conclusões sobre o estágio desenvolvido nas unidades ambulatoriais

Referências

Anexos:

- Ilustrações, fotografias, tabelas, resultados de exames e outras informações que o aluno julgar necessárias.
- Plano de estágio
- Folha de avaliação.
- Folha de frequência.

***ver manual de normatização de trabalhos científicos do curso de Enfermagem da FACEMA.**

RESOLUÇÃO COFEN Nº 0441/2013

Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no uso das atribuições consignadas no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e no Art. 22, incisos I, II, VII e X do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

Considerando, a alínea "b", do art. 3º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que regulamenta o exercício profissional da Enfermagem, afirmando que é atribuição do Enfermeiro a participação no ensino em Escolas de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando o art. 200, inciso III da CF/1988, que estabelece o SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, art. 6º, inciso III, que regulamenta o art. 200 da CF/1988 disciplinando a ordenação da formação de recursos humanos para a área da saúde, como objetivo do Sistema Único de Saúde e o Parágrafo Único do art. 27 deste diploma legal que define a rede de serviços do SUS como campo de prática para a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando os arts. 48, 52, 53, 63, 94 e 95, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 311, de 08 de fevereiro de 2007;

Considerando o arts. 3º, §1º, 7º, III, 9º, III e 15, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio;

Considerando os arts. 6º, III e 7º, parágrafo único, da Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;



Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado deve contribuir de forma direta na construção do perfil técnico-científico do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais;

Considerando o item XII, subitem 14, da Resolução Cofen nº 374, de 23 de março de 2011, que normatiza o funcionamento do sistema de fiscalização do Exercício profissional da Enfermagem e dá outras providências;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS concernente à segurança do paciente;

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 33, de 1 de fevereiro de 2007 que registra que as Associações, Conselhos e outros órgãos de representação de categorias profissionais não têm competência para determinar normas e controles sobre a atuação das Instituições de Educação Superior (...). As ações destas Associações e Conselhos de classe profissional estão limitadas às competências expressamente mencionadas em lei, cabendo lhes, tão somente, a fiscalização e o acompanhamento do exercício profissional que se inicia após a colação de grau e a diplomação (...), portanto, após a formação acadêmica – e não antes ou durante. Qualquer tentativa de interferência destes organismos no ambiente acadêmico reveste-se de total ilegalidade;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 425ª Reunião Ordinária e tudo o mais que consta dos autos do PAD Cofen nº 191/2013;

Resolve:

Artigo 1º Para efeito desta Resolução são aceitas as seguintes definições:

I – Atividade Prática: toda e qualquer atividade desenvolvida pelo ou com o estudante no percurso de sua formação, sob a responsabilidade da instituição formadora, cujo objetivo seja o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional da Enfermagem, nos níveis médio e/ou superior de formação, desenvolvidas em laboratórios específicos e instituições de saúde;

II – Estágio Curricular Supervisionado: ato educativo supervisionado, obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos. O estágio faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, que além de integrar o itinerário formativo do discente, promove o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e

para o trabalho. Deve ser realizado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidade, totalizar uma carga horária mínima que represente 20% da carga horária total do curso e ser executado durante os dois últimos períodos do curso;

III – Estágio Não Obrigatório: atividade opcional, acrescida à carga horária regular, não criando vínculo, observados os seguintes requisitos: matrícula e frequência regular em curso de Educação Superior e de Educação Profissional e celebração de termo de compromisso entre o discente, parte concedente do estágio e instituição de ensino;

IV – Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Enfermagem: construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. O projeto pedagógico visa à formação integral e adequada do estudante através de articulação entre ensino, pesquisa, extensão e Assistência de Enfermagem.

Artigo 2º As atividades práticas vinculadas aos cursos de graduação e de formação profissional de nível técnico em Enfermagem são de competência do Enfermeiro Docente.

Artigo 3º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ter acompanhamento efetivo e permanente pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

Artigo 4º É vedado ao Enfermeiro do Serviço da parte concedente exercer simultaneamente as funções de Enfermeiro Supervisor e de Enfermeiro Docente da Instituição de Ensino no desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único: É facultado ao Enfermeiro do Serviço participar da supervisão do Estágio Curricular Supervisionado simultaneamente com as atribuições de Enfermeiro de Serviço.

Artigo 5º No Estágio Curricular Supervisionado deve ser considerado, nos termos do art. 95 do Código de Ética da Enfermagem, a proibição de "eximir-se da responsabilidade por atividades executadas por alunos ou estagiários, na condição de docente, Enfermeiro responsável ou supervisor".

Artigo 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cofen nº 371/2010.



F a c e m a
Faculdade de Ciências
e Tecnologia do Maranhão

MISSÃO

"Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade".

Brasília, 15 de maio de 2013.

OSVALDO A. SOUSA FILHO- COREN-CE Nº 56145

Presidente Interino

IRENE C. A. FERREIRA- COREN-SE Nº 71719-

Segunda-Secretária